

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Processo Seletivo 02/2018 para exercer a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 040 de 03/04/2019 (Processo 18.20.000000968-8).

Quadro Anexo à Portaria 040/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903692	TYANA MARA RIBAS D AVILA RAYMUNDO DE OLIVEIRA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/02/2019